

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2767
16 de janeiro de 2024

Desenho Industrial

Seção III

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos correlacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

Endereços, telefones e horários de atendimento da Sede, Divisões Regionais e Representações podem ser obtidos em:

www.inpi.gov.br

Índice Geral

PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL EM ANDAMENTO.....	4
Exame técnico: Exigência	5
CONCESSÕES DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL	8
Registro de desenho industrial concedido	9
REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL EXTINTOS.....	14
Pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120	15
ANULAÇÃO DE DESPACHOS	28
Anulação de despachos relativos a processos de registro	29
CÓDIGO INTERNACIONAL DE PAÍSES E ORGANIZAÇÕES	30

Pedidos de registro de desenho industrial em andamento

Exigência de pagamento

Exigência formal

Notificação de depósito

Notificação de designação

Notificação de depósito – pedido em sigilo

Exame técnico: Exigência

Exame técnico em designação: Exigência

Exame técnico: Sobrestamento

Exame técnico em designação: Sobrestamento

Exame técnico: Indeferimento

Exame técnico em designação: Indeferimento

Perda de Prioridade Unionista

Perda de Prioridade Unionista – pedidos em designação

Exame técnico: Exigência

Como etapa do exame técnico dos pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir – nos termos do artigo 106, § 3º da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência relativa às questões indicadas.

Para cumprir ou contestar a exigência de petição:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência” (código 105 – em processo), referente a processo de registro;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga, automaticamente, em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR302023002493-0

Exigência técnica

Titular: FIXAR-AERO, SIA [LV]

Procurador: VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS vista Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais – 2º revisão (out/2023), acessível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais, formula-se a seguinte exigência: [1] De acordo com o item 5.3.4.2, de maneira a esclarecer a área a que se refere a vista em corte, uma das demais vistas do desenho industrial deverá conter a indicação da área seccionada. [2] De acordo com o item 5.3.4.3 do Manual, faculta-se ao depositante a apresentação de figuras com representação contextual usando linhas tracejadas ou colorização para representar partes para as quais não é reivindicada proteção. A figura 1.7 não se enquadra na situação prevista no item 5.3.4.3 e deve ser excluída do pedido. Alternativamente, de acordo com o item 3.5.2, letra G do Manual, reapresente o relatório descritivo, alterando a legenda da figura 1.7 para: "vista de referência". Recomenda-se, ainda, apresentar descrição adicionando informações acerca do caráter contextual das linhas tracejadas incluídas na citada figura. Ex: As linhas tracejadas representam elementos contextuais e não fazem parte do desenho industrial reivindicado.[3] Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Sugerimos modificar o título para: "suporte de pilha". Se necessário, classe e subclasse também deverão ser alteradas. Altere o título no relatório descritivo e na reivindicação.

BR302023002558-8

Exigência técnica

Titular: AKEO INDUSTRIAL LTDA. [BR/RS]

Procurador: NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: De acordo com o item 5.1 do manual de desenhos industriais, apresentar novo documento ratificando os atos anteriormente praticados ou com data de assinatura igual ou anterior à do protocolo do pedido de registro ou da petição em que a procuração foi apresentada.

BR302023002871-4

Exigência técnica

Titular: THAÍS HELENA SCHNEIDER [BR/RS]

Procurador: ADRIANA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. No caso de produtos bidimensionais, o título deve indicar um único produto bidimensional (ainda que no plural). Exemplos: estampa; ornamento; interface gráfica; fonte tipográfica, ícone; sinal gráfico; padrão de superfície etc.

BR302023002874-9

Exigência técnica

Titular: CAMPO LIMPO - RECICLAGEM E TRANSFORMAÇÃO DE PLÁSTICOS S.A. [BR/SP]

Procurador: EDMUNDO BRUNNER ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O depósito do pedido continha relatório descritivo e reivindicação e, muito embora o ajuste destes documentos tenha sido solicitado, no cumprimento da exigência eles não foram apresentados corrigidos. Portanto, ou apresente estes documentos corrigidos ou informe que abdica deles.

BR302023002935-4

Exigência técnica

Titular: HYPH IRELAND LIMITED [IE]

Procurador: TAVARES PROPRIEDADE INTELLECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA) O De acordo com o item 5.3.12 do Manual de Desenhos Industriais – 2ª revisão (out/2023), acessível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais : [1]

“O desenho industrial da interface gráfica dinâmica deve ser representado por meio de figuras estáticas apresentadas na ordem de sua exibição, de maneira a permitir o reconhecimento da sequência que constitui seu aspecto visual. As características visuais das figuras devem permitir que as mesmas sejam reconhecidas como parte da mesma sequência”. Considerando-se as figuras apresentadas, parece haver uma relação de movimento e sequência entre as mesmas. Se for o caso, informe novo título que descreva a característica dinâmica da configuração. Altere o título no relatório descritivo e na reivindicação. Exemplo: “interface gráfica dinâmica”, “interface gráfica animada”, “interface gráfica em movimento” ou outro que denote tal característica. [2] Observe ainda que as figuras de uma interface gráfica dinâmica devem ser numeradas como uma única variação, na sequência da ordem de exibição. Ex.: 1.1, 1.2, 1.3 etc. Apresente um novo conjunto de figuras renumeradas. Corrija a numeração no relatório descritivo.

BR302023002966-4

Exigência técnica

Titular: THOMAS RAISS [BR/SP]

Procurador: ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA. U Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Exceto pela atual figura 1.5, não foram observadas melhoras substanciais na qualidade das figuras. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: o formato do punho, agora cilíndrico, os manetes de freio e embreagem, a posição do que parece ser um farol, mudou, agora superposto ao perfil em formato de “U”, no garfo dianteiro, formato do para-lamas frontal e o acabamento discal do suporte da pedaleira da figura 1.5 estão distintos do desenho inicialmente depositado. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras do desenho industrial originalmente depositadas. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302023003067-0

Exigência técnica

Titular: CLINICA MEDICA E DENTARIA SANTA CATARINA LDA. [PT]

Procurador: GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a fig. 1.1 revela, na parte inferior, o que parece ser uma pequena tela unindo as hastes internas e externas. Além disso, os 4 elementos discoides da fig. 1.1, com frisos na parte central, estão representados de forma distinta em relação às demais vistas, principalmente as figs. 1.6 e 1.7, cujas bordas estão retas. A representação do espiral está com diâmetro maior nas figs. 1.1 a 1.3 e menor nas demais figuras. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras harmonizando a representação para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302023003087-5

Exigência técnica

Titular: NICE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E AUTOMAÇÃO LTDA. [BR/SP]

Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Sugerimos modificar o título para: Motor-redutor. Importante frisar que motor-redutor se refere a um produto e cobertura a um segundo produto. O título deve expressar apenas um produto.

BR302023003170-7

Exigência técnica

Titular: PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA [BR/SP]

Procurador: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Os produtos não foram divididos conforme exigência técnica anterior solicitou. O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Cada prato revela ornamento completamente distinto dos demais. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os outros dois desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, separadamente. Para saber como realizar depósitos de pedidos divididos, consultar item 5.3.3.1 Divisão do pedido de registro de desenho industrial. De acordo com o item 5.3.1.1 do Manual, o título não deve conter: informações técnicas do produto; nome comercial do produto ou indicação de código, numeração ou modelo; adjetivos; referência a kits, conjuntos ou jogos de objetos; descrição de forma ou material de fabricação. Sugerimos modificar o título para: Prato. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302023003175-8

Exigência técnica

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA [BR/MG] estampa Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais – 2ª revisão (out/2023), acessível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais, formula-se a seguinte exigência: [1] Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual, o registro do desenho industrial de um conjunto de linhas e cores pode indicar, além do produto bidimensional, o produto tridimensional em cuja superfície o produto bidimensional será aplicado. Por exemplo: “estampa para tecido”, “ornamento para embalagem”, “ornamento para fraldas”, “interface gráfica para dispositivo eletrônico” etc. Sugere-se alterar o título para: “ornamento para jogo de tabuleiro”. Altere o título no relatório descritivo e na reivindicação.

BR302023003285-1

Exigência técnica

Titular: GIOVANNA BRIGOLLA BERNART [BR/PR]

Procurador: JOAQUIM CALHEIROS DE MORAIS bisnaga Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: o produto reivindicado no depósito foi um pequeno frasco, chato. No cumprimento da exigência, foi apresentado um frasco do tipo “bisnaga”. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras do desenho industrial originalmente depositado. Se o produto reivindicado for uma tampa, corrigir título para TAMPA e adequar a classificação de locarno, em atenção ao item 5.3.1.1 do Manual. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.

Concessões de registros de desenho industrial

Registro de desenho industrial concedido

Concessão em designação

Registro de desenho industrial concedido

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, foram concedidos, nos termos dos artigos 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 100. Não é registrável como desenho industrial:

I - o que for contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimentos dignos de respeito e veneração;

II - a forma necessária comum ou vulgar do objeto ou, ainda, aquela determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterá:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Parágrafo único. Os documentos que integram o pedido de registro deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Art. 104. O pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 (vinte) variações.

Parágrafo único. O desenho deverá representar clara e suficientemente o objeto e suas variações, se houver, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto.

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

Os certificados dos registros de desenho industrial ora concedidos estarão disponíveis no site do INPI (www.inpi.gov.br), em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta RPI.).

BR302023002561-8

Concessão de registro

Titular: FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA [BR/PR]

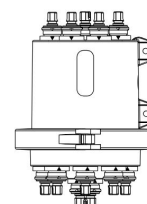
Autor: LUIZ CARLOS SILVEIRA BITENCOURT[BR]

Título do registro: CAIXA TERMINAL ÓPTICA

Data de depósito: 23/05/2023

Classificação: 14-02

Procurador: ALCION BUBNIAK



BR302023002903-6

Concessão de registro

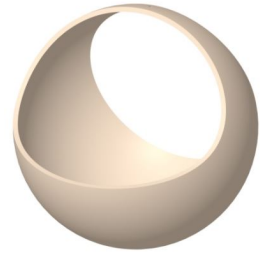
Titular: GISELE MACIEL RECH [BR/PR]

Autor: GISELE MACIEL RECH[BR]

Título do registro: VASO

Data de depósito: 05/06/2023

Classificação: 11-02



BR302023002961-3

Concessão de registro

Titular: BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME [BR/MG]

Autor: MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS[BR]

Título do registro: BOIA

Data de depósito: 07/06/2023

Classificação: 10-06

Procurador: ÂNGELO TADEU BAPTISTA



BR302023002964-8

Concessão de registro

Titular: INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A. [BR/PE]

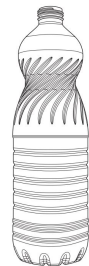
Autor: CARLA MARIA VIEIRA DA CUNHA DA FONTE[BR]

Título do registro: GARRAFA

Data de depósito: 07/06/2023

Classificação: 09-01

Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA



BR302023002965-6

Concessão de registro

Titular: INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A. [BR/PE]

Autor: CARLA MARIA VIEIRA DA CUNHA DA FONTE[BR]

Título do registro: GARRAFA

Data de depósito: 07/06/2023

Classificação: 09-01

Procurador: ESCOBAR ADVOCACIA



BR302023002969-9

Concessão de registro

Titular: NATALIA ARPINI SCARPATI [BR/ES]

Autor: NATALIA ARPINI SCARPATI[BR]

Título do registro: MESA

Data de depósito: 07/06/2023

Classificação: 06-03



BR302023002970-2

Concessão de registro

Titular: ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]

Autor: CAMILA CRISTIANE CARDOSO[BR]

Título do registro: BASE PARA TENDAS

Data de depósito: 07/06/2023

Classificação: 21-04

Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.



BR302023002971-0

Concessão de registro

Titular: NATALIA ARPINI SCARPATI [BR/ES]

Autor: NATALIA ARPINI SCARPATI[BR]

Título do registro: BALANÇO

Data de depósito: 07/06/2023

Classificação: 06-01



BR302023002972-9

Concessão de registro

Titular: ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]

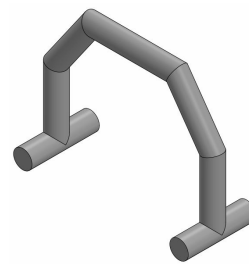
Autor: CAMILA CRISTIANE CARDOSO[BR]

Título do registro: PÓRTICO

Data de depósito: 07/06/2023

Classificação: 10-06

Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.



BR302023002973-7

Concessão de registro

Titular: NATALIA ARPINI SCARPATI [BR/ES]

Autor: NATALIA ARPINI SCARPATI[BR]

Título do registro: MESA

Data de depósito: 07/06/2023

Classificação: 06-03



BR302023002974-5

Concessão de registro

Titular: ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]

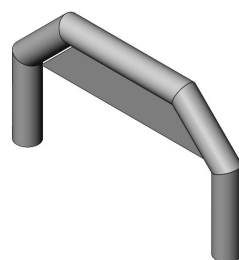
Autor: CAMILA CRISTIANE CARDOSO[BR]

Título do registro: PÓRTICO

Data de depósito: 07/06/2023

Classificação: 10-06

Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.



BR302023002975-3

Concessão de registro

Titular: ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]

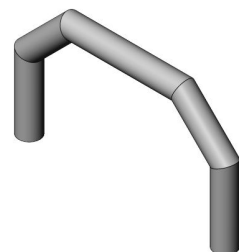
Autor: CAMILA CRISTIANE CARDOSO[BR]

Título do registro: PÓRTICO

Data de depósito: 07/06/2023

Classificação: 10-06

Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.



BR302023002976-1

Concessão de registro

Titular: NATALIA ARPINI SCARPATI [BR/ES]

Autor: NATALIA ARPINI SCARPATI[BR]

Título do registro: CHAISE

Data de depósito: 07/06/2023

Classificação: 06-01



BR302023002977-0

Concessão de registro

Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]

Autor: CAUÃ COBUCI MELILA[BR]

Título do registro: PORTA TOALHA

Data de depósito: 07/06/2023

Classificação: 23-08

Procurador: DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)



BR302023002978-8

Concessão de registro

Titular: NATALIA ARPINI SCARPATI [BR/ES]

Autor: NATALIA ARPINI SCARPATI[BR]

Título do registro: ESPREGUIÇADEIRA

Data de depósito: 07/06/2023

Classificação: 06-01



BR302023003063-8

Concessão de registro

Titular: VOYAGER LOCAÇÃO DE BENS LTDA [BR/SP]

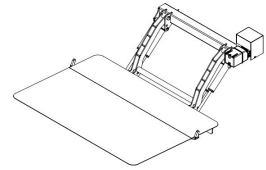
Autor: JORGE HENRIQUE FRANCHI JORDÃO DA MOTA[BR]

Título do registro: PLATAFORMA ELEVATÓRIA

Data de depósito: 13/06/2023

Classificação: 12-08

Procurador: VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BR302023003066-2

Concessão de registro

Titular: IGOR RAMON ALVES DO NASCIMENTO [BR/DF]

Autor: IGOR RAMON ALVES DO NASCIMENTO[BR]

Título do registro: FRASCO

Data de depósito: 13/06/2023

Classificação: 09-01

Procurador: CRISTIANE SOARES SILVA



BR302023003095-6

Concessão de registro

Titular: VERISURE SÄRL [CH]

Autor: PER OLSSON[SE], DEAN BUTCHER[GB] e RINALDO FILINESI[IT]

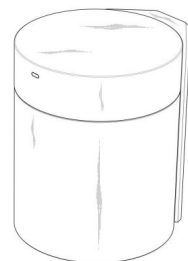
Título do registro: PARTE DE ALARME

Data de depósito: 15/06/2023

Prioridade unionista: 015006697 19/12/2022 EM

Classificação: 10-05

Procurador: PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO



BR302023003272-0

Concessão de registro

Titular: CANADIAN DESIGN DO BRASIL LTDA [BR/SC]

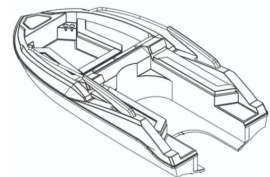
Autor: GEFERSON FERNANDES CARDOSO[BR]

Título do registro: EMBARCAÇÃO

Data de depósito: 23/06/2023

Classificação: 12-06

Procurador: NILVAN PAULO MINGURANSE



BR302023003290-8

Concessão de registro

Titular: GIOVANNA BRIGOLLA BERNART [BR/PR]

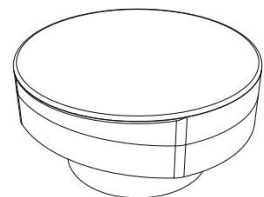
Autor: GIOVANNA BRIGOLLA BERNART[BR]

Título do registro: TAMPA

Data de depósito: 26/06/2023

Classificação: 09-07

Procurador: JOAQUIM CALHEIROS DE MORAIS



BR302023003673-3

Concessão de registro

Titular: FUNDIMAIS EIRELI [BR/MG]

Autor: GILBERTO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA[BR]

Título do registro: TAMPA PARA CASA DE MÁQUINAS

Data de depósito: 13/07/2023

Classificação: 25-02

Procurador: RAMOS E ASSOCIADOS LTDA



BR302023004004-8

Concessão de registro

Titular: ADVANCED DRAINAGE SYSTEMS, INC. [US]

Autor: CAL PITRUZZELLO[US], PAUL HOLBROOK[US], ADAM MILLER[US],

SAMUEL LEE[US] e BRYAN COPPES[US]

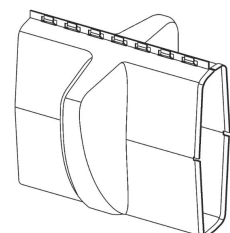
Título do registro: VERTEDOURO PARA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FLÚIDO

Data de depósito: 26/07/2023

Prioridade unionista: 29/870,613 31/01/2023 US

Classificação: 23-01

Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



BR302023004005-6

Concessão de registro

Titular: ANGELA NODARI LANGE DE MATOS [BR/PR]

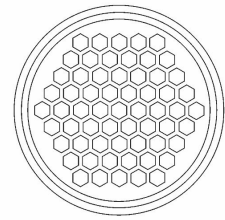
Autor: ANGELA NODARI LANGE DE MATOS[BR]

Título do registro: TALA PÓS CIRÚRGICA

Data de depósito: 26/07/2023

Classificação: 24-04

Procurador: DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA



BR302023004013-7

Concessão de registro

Titular: MG MANGUEIRAS EIRELI EPP [BR/SP]

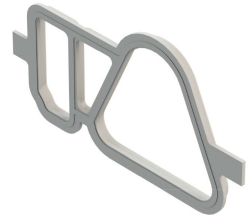
Autor: ANTONIO MARCILIO OLIVEIRA DA SILVA[BR]

Título do registro: ELEMENTO DE VEDAÇÃO PARA BOMBA D'ÁGUA

Data de depósito: 26/07/2023

Classificação: 12-16

Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA



Registros de desenho industrial extintos

Pelo fim da vigência

Pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120

Pela inobservância do artigo 217 da Lei da Propriedade Industrial

Pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, estão extintos, em vista da expiração do prazo de vigência, nos termos do inciso III do artigo 119 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 119. O registro extingue-se:

...

III - pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120

....

BR302018000628-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: VULCABRAS/AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A [BR/RS] Procurador: EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Detalhes do despacho: A contar de 20/02/2023.
BR302018000665-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY [US] Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Detalhes do despacho: A contar de 23/02/2023.
BR302018000674-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: ARISTANI CARLOS ANGONESE [BR/PR] Procurador: MARCOS ANTONIO NUNES Detalhes do despacho: A contar de 23/02/2023.
BR302018000676-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: ARISTANI CARLOS ANGONESE [BR/PR] Procurador: MARCOS ANTONIO NUNES Detalhes do despacho: A contar de 23/02/2023.
BR302018000678-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: ARISTANI CARLOS ANGONESE [BR/PR] Procurador: MARCOS ANTONIO NUNES Detalhes do despacho: A contar de 23/02/2023.
BR302018000679-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: ARISTANI CARLOS ANGONESE [BR/PR] Procurador: MARCOS ANTONIO NUNES Detalhes do despacho: A contar de 23/02/2023.
BR302018000680-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: ARISTANI CARLOS ANGONESE [BR/PR] Procurador: MARCOS ANTONIO NUNES Detalhes do despacho: A contar de 23/02/2023.
BR302018000687-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. [CH] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 24/02/2023.

BR302018000704-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: ULTRADENT PRODUCTS, INC. [US] Procurador: VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 24/02/2023.
BR302018000713-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: COMPAGNIE PLASTIC OMNIUM [FR] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 27/02/2023.
BR302018000714-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP] Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 27/02/2023.
BR302018000717-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: SMC CORPORATION [JP] Procurador: FLÁVIA SALIM LOPES Detalhes do despacho: A contar de 27/02/2023.
BR302018000730-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: KADESH CALÇADOS PROFISSIONAIS LTDA [BR/PR] Procurador: Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Detalhes do despacho: A contar de 28/02/2023.
BR302018000757-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA [BR/RJ] Procurador: ERIKA BLASELBAUER Detalhes do despacho: A contar de 28/02/2023.
BR302018000864-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) [JP] Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Detalhes do despacho: A contar de 07/03/2023.
BR302018000865-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) [JP] Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Detalhes do despacho: A contar de 07/03/2023.
BR302018000885-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: ALEXANDRE MASSARU YAJIMA DE MORAIS [BR/DF] Detalhes do despacho: A contar de 08/03/2023.
BR302018000952-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: PROSLIDE TECHNOLOGY INC. [CA] Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 10/03/2023.
BR302018000991-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: INDÚSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA [BR/PR] Procurador: MARCOS ANTONIO NUNES Detalhes do despacho: A contar de 14/03/2023.
BR302018000992-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: INDÚSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA [BR/PR] Procurador: MARCOS ANTONIO NUNES Detalhes do despacho: A contar de 14/03/2023.
BR302018000993-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: INDÚSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA [BR/PR] Procurador: MARCOS ANTONIO NUNES Detalhes do despacho: A contar de 14/03/2023.
BR302018000997-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 [BR/SP] e ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA [BR/SP] Detalhes do despacho: A contar de 14/03/2023.

BR302018001037-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: CHARTH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME [BR/MG] Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA Detalhes do despacho: A contar de 17/03/2023.
BR302018001041-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: EDSON NOSSA JUNIOR [BR/SP] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 17/03/2023.
BR302018001095-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: JOÃO LUIZ ROSSATO [BR/RS] Procurador: INFINITY IP SOLUTIONS Detalhes do despacho: A contar de 21/03/2023.
BR302018001098-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: FRANCISCO CANELA FURIAN [BR/RS] Procurador: INFINITY IP SOLUTIONS Detalhes do despacho: A contar de 21/03/2023.
BR302018001099-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: FERNANDA OLIVEIRA KNEBEL [BR/RS] Procurador: INFINITY IP SOLUTIONS Detalhes do despacho: A contar de 21/03/2023.
BR302018001145-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: FELIPE UZUM [BR/SP] Detalhes do despacho: A contar de 23/03/2023.
BR302018001184-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: INSTITUTO HESTIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA [BR/SC] Procurador: GRACIANI BILK Detalhes do despacho: A contar de 27/03/2023.
BR302018001235-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: PLENITUDE DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA [BR/SP] Procurador: Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Detalhes do despacho: A contar de 29/03/2023.
BR302018001237-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: PLENITUDE DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA [BR/SP] Procurador: Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Detalhes do despacho: A contar de 29/03/2023.
BR302018001248-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY [US] Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Detalhes do despacho: A contar de 30/03/2023.
BR302018001249-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: SECCIONAL BRASIL S/A [BR/PR] Procurador: ABREU, MERKL E ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 30/03/2023.
BR302018001252-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: CARLOS ANTONIO PEREIRA 09411021816 [BR/SP] Procurador: Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Detalhes do despacho: A contar de 30/03/2023.
BR302018001267-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: INCONTROL CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA [BR/SC] Detalhes do despacho: A contar de 30/03/2023.
BR302018001269-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: PLATINA AGÊNCIA DE PISCINAS LTDA EPP [BR/PR] Procurador: MARCOS ANTONIO NUNES Detalhes do despacho: A contar de 30/03/2023.

BR302018001273-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: INCONTROL CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA [BR/SC] Detalhes do despacho: A contar de 30/03/2023.
BR302018001304-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: WEI YICHEN [CN] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 03/04/2023.
BR302018001336-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: EDUARDO FERNANDES DE SOUZA [BR/SP] Procurador: Luiz Fernando Alves Detalhes do despacho: A contar de 04/04/2023.
BR302018001339-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN [FR] Procurador: GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Detalhes do despacho: A contar de 04/04/2023.
BR302018001343-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: NU PAGAMENTOS S.A. [BR/SP] Procurador: PINHEIRO NETO ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 04/04/2023.
BR302018001438-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: MARCOS MASSUMI TSUKUDA [BR/PR] Procurador: PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN Detalhes do despacho: A contar de 11/04/2023.
BR302018001574-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: SHENZHEN UVLED OPTICAL TECHNOLOGY CO.,LTD. [CN] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 19/04/2023.
BR302018001583-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: LG ELECTRONICS INC. [KR] Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 19/04/2023.
BR302018001585-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: MARIA APARECIDA DOURADO SOUZA [BR/MG] Detalhes do despacho: A contar de 19/04/2023.
BR302018001586-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA [BR/PR] Procurador: London Marcas e Patentes S/S Ltda. Detalhes do despacho: A contar de 19/04/2023.
BR302018001655-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: MARIA DAS GRAÇAS CALDEIRA [BR/MG] Procurador: Ws Souza Consultoria em Propriedade Intelectual Eireli Detalhes do despacho: A contar de 25/04/2023.
BR302018001657-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: NICOVENTURES HOLDINGS LIMITED [GB] Procurador: BM&A Propriedade Intelectual Ltda Detalhes do despacho: A contar de 25/04/2023.
BR302018001659-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: BRITISH AMERICAN TOBACCO (INVESTMENTS) LIMITED [GB] Procurador: BM&A Propriedade Intelectual Ltda Detalhes do despacho: A contar de 25/04/2023.
BR302018001786-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: MACRILAN BEAUTY BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA [BR/SP] Procurador: NEWTON SILVEIRA Detalhes do despacho: A contar de 03/05/2023.

BR302018001798-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: MACRILAN BEAUTY BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA [BR/SP] Procurador: NEWTON SILVEIRA Detalhes do despacho: A contar de 04/05/2023.
BR302018001799-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: MACRILAN BEAUTY BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA [BR/SP] Procurador: NEWTON SILVEIRA Detalhes do despacho: A contar de 04/05/2023.
BR302018001976-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: CARLOS ALBERTO ANDOLFATTO [BR/SP] Procurador: VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 11/05/2023.
BR302018001981-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: LORENZETTI S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALÚRGICAS [BR/SP] Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 11/05/2023.
BR302018002112-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: R.O.C.F. DE SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E ESPORTES (ME) [BR/RJ] Procurador: RENAN BOTEGA Detalhes do despacho: A contar de 20/05/2023.
BR302018002117-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: FK GRUPO S/A [BR/SP] Procurador: Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda. Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2023.
BR302018002123-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC [US] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2023.
BR302018002137-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: PERFECT IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA [BR/MG] Detalhes do despacho: A contar de 22/05/2023.
BR302018002208-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: TORAX MEDICAL, INC. [US] Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 26/05/2023.
BR302018002236-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: LAM CONFECÇÕES LTDA [BR/GO] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2023.
BR302018002237-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: LAM CONFECÇÕES LTDA [BR/GO] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2023.
BR302018002238-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: SHENZHEN KAADAS INTELLIGENT TECHNOLOGY CO., LTD. [CN] Procurador: RODRIGO GOMES GALVEZ Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2023.
BR302018002241-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: LAM CONFECÇÕES LTDA [BR/GO] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2023.
BR302018002244-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: LAM CONFECÇÕES LTDA [BR/GO] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2023.

BR302018002245-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: LAM CONFECÇÕES LTDA [BR/GO] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2023.
BR302018002263-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: ROBERTO GUSTAVO ALBERTAZZI [AR] Procurador: WILSON PINHEIRO JABUR Detalhes do despacho: A contar de 30/05/2023.
BR302018002274-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: MARCOS MARTINS DE ALMEIDA [BR/SP] Procurador: MARCOS ANTONIO NUNES Detalhes do despacho: A contar de 30/05/2023.
BR302018002276-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: TRILHA DO ACAI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME [BR/PR] Procurador: RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S Detalhes do despacho: A contar de 30/05/2023.
BR302018002281-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES [BR/CE] Procurador: Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda. Detalhes do despacho: A contar de 31/05/2023.
BR302018002282-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: ALEXSANDRO JOSÉ FERREIRA [BR/RS] Procurador: AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Detalhes do despacho: A contar de 31/05/2023.
BR302018002287-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA [BR/BA] Procurador: EDEMAR PEREIRA CAPELLA Detalhes do despacho: A contar de 31/05/2023.
BR302018002296-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED [GB] Procurador: DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 31/05/2023.
BR302018002302-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: CHRISTIAN CASEY LLC. [US] Procurador: WALTER DE ALMEIDA MARTINS Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002304-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002305-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002312-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002313-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002314-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.

BR302018002315-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002316-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002317-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002318-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002319-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002320-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002321-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002323-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: FUNDIÇÃO JESUITAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA Detalhes do despacho: A contar de 02/06/2023.
BR302018002336-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: PLASTICOVILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA [BR/SC] Procurador: ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA Detalhes do despacho: A contar de 05/06/2023.
BR302018002340-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: COLGATE-PALMOLIVE COMPANY [US] Procurador: FLÁVIA SALIM LOPES Detalhes do despacho: A contar de 05/06/2023.
BR302018002377-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: ANDRÉ ERVINO PEZZINI [BR/SC] Procurador: BIRATINI PEREIRA GOMES Detalhes do despacho: A contar de 07/06/2023.
BR302018002379-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA [BR/BA] Procurador: EDEMAR PEREIRA CAPELLA Detalhes do despacho: A contar de 07/06/2023.
BR302018002404-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: VIVEVE, INC. [US] Procurador: MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: A contar de 09/06/2023.
BR302018002406-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA [BR/PR] Procurador: LUCIANO SALVIATO Detalhes do despacho: A contar de 09/06/2023.

BR302018002407-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: LG ELECTRONICS INC. [KR] Procurador: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Detalhes do despacho: A contar de 09/06/2023.
BR302018002411-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA [BR/BA] Procurador: EDEMAR PEREIRA CAPELLA Detalhes do despacho: A contar de 09/06/2023.
BR302018002413-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA [BR/BA] Procurador: EDEMAR PEREIRA CAPELLA Detalhes do despacho: A contar de 09/06/2023.
BR302018002420-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: ANTÔNIO ALVES DA SILVA [BR/MG] Procurador: SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS) Detalhes do despacho: A contar de 09/06/2023.
BR302018002421-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: ANTÔNIO ALVES DA SILVA [BR/MG] Procurador: SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS) Detalhes do despacho: A contar de 09/06/2023.
BR302018002422-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: ANTÔNIO ALVES DA SILVA [BR/MG] Procurador: SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS) Detalhes do despacho: A contar de 09/06/2023.
BR302018002424-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: EDISON WILSON PERUZZO [BR/PR] Procurador: JÚLIO CÉSAR GONÇALVES Detalhes do despacho: A contar de 09/06/2023.
BR302018002428-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA [BR/PR] Procurador: LUCIANO SALVIATO Detalhes do despacho: A contar de 12/06/2023.
BR322018003415-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. [CH] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: A contar de 24/02/2023.
BR322018054304-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: FK GRUPO S/A [BR/SP] Procurador: Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda. Detalhes do despacho: A contar de 03/04/2023.
BR322018054710-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: LAM CONFECÇÕES LTDA [BR/GO] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2023.
BR322018054711-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: LAM CONFECÇÕES LTDA [BR/GO] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 29/05/2023.
DI6301383-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: SIG COMBIBLOC INTERNATIONAL AG [CH] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 07/05/2023.
DI6301385-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III) Titular: SIG COMBIBLOC INTERNATIONAL AG [CH] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 07/05/2023.

DI6301386-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: SIG COMBIBLOC INTERNATIONAL AG [CH] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 07/05/2023.
DI6301422-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: DEOCLÉSIO RAMÃO MOREIRA [BR/SC] Procurador: King's Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: A contar de 10/05/2023.
DI6301517-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED [GB] Procurador: Di Blasi, Parente S. G. & Associados S/C Detalhes do despacho: A contar de 16/05/2023.
DI6301614-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: BOMBAS CLIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [BR/SP] Procurador: Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda Detalhes do despacho: A contar de 24/05/2023.
DI6301717-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Marcelo Munhoz [BR/SP] Detalhes do despacho: A contar de 03/06/2023.
DI6301735-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: SOCIETE DES PRODUITS NESTLE S.A [CH] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 12/06/2023.
DI6301840-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: DIEBOLD NIXDORF, INCORPORATED. [US] Procurador: CLAUDIO MARCELO SZABAS Detalhes do despacho: A contar de 19/06/2023.
DI6301843-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: DIEBOLD NIXDORF, INCORPORATED. [US] Procurador: CLAUDIO MARCELO SZABAS Detalhes do despacho: A contar de 19/06/2023.
DI6301844-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: DIEBOLD NIXDORF, INCORPORATED. [US] Procurador: CLAUDIO MARCELO SZABAS Detalhes do despacho: A contar de 19/06/2023.
DI6303372-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: JOCELEN DE FÁTIMA CAZAGRANDE VALENTIM GUIMARÃES [BR/PR] Procurador: Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda Detalhes do despacho: A contar de 17/09/2013.
DI6303728-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: GRAVIA ESQUALITY INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA [BR/GO] Procurador: Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Detalhes do despacho: A contar de 11/10/2013.
DI6303774-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO [BR/MG] Procurador: Ércio Quaresma Firpe-Advogado Detalhes do despacho: A contar de 27/09/2013.
DI6303781-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS PALAZZO LTDA [BR/SP] Procurador: Mônica Lorón Guimarães Detalhes do despacho: A contar de 15/10/2013.
DI6303913-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: PW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA [BR/SC] Procurador: Sandro Wunderlich Detalhes do despacho: A contar de 22/10/2013.

DI6304770-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: PLASTAMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA [BR/SP] Procurador: City Patentes e Marcas Ltda. Detalhes do despacho: A contar de 19/12/2019.
DI6404405-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: General Motors do Brasil Ltda [BR/SP] Procurador: Momsen, Leonardos & Cia. Detalhes do despacho: A contar de 30/11/2019.
DI6501362-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Indústria de Plásticos Eliza Ltda [BR/PR] Procurador: Josué Cordeiro Montes Detalhes do despacho: A contar de 21/04/2020.
DI6502117-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Guilherme dos Santos [BR/RS] Procurador: José Antônio Bumbel Detalhes do despacho: A contar de 11/06/2020.
DI6504844-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA [BR/SP] Procurador: Gerson Batista Ferreira Detalhes do despacho: A contar de 01/12/2020.
DI6505142-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Edson Raupp Mengue - ME [BR/RS] Procurador: Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda Detalhes do despacho: A contar de 23/11/2020.
DI6601411-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Scott Gordon Mcinerney [BR/SP] Procurador: CARINA S. RODRIGUES Detalhes do despacho: A contar de 01/04/2021.
DI6601991-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 07/06/2021.
DI6601993-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 07/06/2021.
DI6601994-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 07/06/2021.
DI6602542-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 06/10/2021.
DI6603309-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 06/10/2021.
DI6603389-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 06/10/2021.
DI6603404-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 06/10/2021.

DI6603414-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 06/10/2021.
DI6603570-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 05/10/2021.
DI6603571-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 05/10/2021.
DI6603573-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 05/10/2021.
DI6603574-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contra de 05/10/2021.
DI6603575-9	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 05/10/2021.
DI6603578-3	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 05/10/2021.
DI6603579-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 05/10/2021.
DI6603580-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 05/10/2021.
DI6603593-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 06/10/2021.
DI6603594-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 06/10/2021.
DI6603596-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 06/10/2021.
DI6603617-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 06/10/2021.
DI6603618-6	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 06/10/2021.

DI6603660-7	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 06/10/2021.
DI6603910-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: FRANKE PRODUCTION LTDA. [BR/SC] Procurador: MARCELA WAKSMAN EJNISMAN Detalhes do despacho: A contar de 25/10/2021.
DI6603942-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: ATI SANGYO EQUIPAMENTOS AVICOLAS LTDA EPP [BR/SP] Procurador: Beerre Assessoria Empresarial Ltda Detalhes do despacho: contar de 26/09/2021.
DI6604084-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 01/11/2021.
DI6604085-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 01/11/2021.
DI6604086-8	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 01/11/2021.
DI6604118-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Julio Cesar Benis [BR/PR] Procurador: Claudemir Elias Calheiros Detalhes do despacho: A contar de 14/11/2021.
DI6604349-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Consórcio CPC [BR/RS] Procurador: Sko Oyarzáball Marcas & Patentes Sociedade Simples Ltda. Detalhes do despacho: A contar de 28/11/2021.
DI6604496-0	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Luiz Augusto Sanches Chocair [BR/SP] Procurador: NEWTON SILVEIRA Detalhes do despacho: A contar de 21/10/2021.
DI6604660-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: TOYAMA DO BRASIL MÁQUINAS LTDA [BR/PR] Procurador: Carlos Eduardo Leme de Jesus Detalhes do despacho: A contar de 14/12/2021.
DI6604835-4	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: Volkswagen Aktiengesellschaft [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: A contar de 06/10/2021.
DI6700827-5	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: POLY-VAC S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS [BR/SP] Procurador: Waldemar do Nascimento Detalhes do despacho: A contar de 14/02/2022.
DI6702192-1	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: HELENO GRUBER [BR/SC] Procurador: BRITANIA MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: A contar de 17/07/2022.
DI6702278-2	Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III) Titular: CLOSURE SYSTEMS INTERNATIONAL (BRAZIL) SISTEMAS DE VEDAÇÃO LTDA. [BR/SP] Procurador: TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS Detalhes do despacho: A contar de 13/07/2022.

DI6703274-5

Extinção de registro pela falta de pagamento (art. 119, III)

Titular: Maria do Socorro Borges Lacerda Menezes ME [BR/SP]

Procurador: Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Detalhes do despacho: A contar de 25/05/2022.

Anulação de despachos

Anulação de despachos relativos a processos de registro

Anulação de despachos relativos a petições

Anulação de despachos relativos a processos de registro

Os despachos listados a seguir tiveram sua publicação anulada com base nos motivos indicados:

BR302023000507-2

Anulação de despacho (em processo)

Titular: RN INDUSTRIAL LTDA [BR/GO]

Procurador: ALEXANDRE DE CARVALHO MARINS

Detalhes do despacho: anulado o despacho de não conhecimento da petição 870230019213, publicado na RPI nº 2724 de 21/03/2023.

Código internacional de países e organizações

Lista dos códigos de duas letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISO 3166-1.

Por ordem de sigla

AD	ANDORRA	GL	GROELÂNDIA	NU	NIUE
AE	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	GM	GÂMBIA	NZ	NOVA ZELÂNDIA
AF	AFEGANISTÃO	GN	GUINÉ	OM	OMÃ
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	GP	GUADALUPE	PA	PANAMÁ
AI	ANGUILLA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	PB	PAÍSES BAIXOS
AL	ALBÂNIA	GR	GRÉCIA	PE	PERU
AM	ARMÊNIA	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	PF	POLINÉSIA FRANCESA
AN	ANTILHAS HOLANDESES	GT	GUATEMALA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ
AO	ANGOLA	GU	GUAM	PH	FILIPINAS
AQ	ANTÁRTICA	GW	GUINÉ BISSAU	PK	PAQUISTÃO
AR	ARGENTINA	GY	GUIANA	PL	POLÓNIA
AS	SAMOA AMERICANA	HK	HONG-KONG	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
AT	ÁUSTRIA	HM	ILHAS HEARD E MCDONALD	PN	PITCAIRN
AU	AUSTRÁLIA	HN	HONDURAS	PR	PORTO RICO
AW	ARUBA	HR	CROÁCIA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
AZ	AZERBAIJÃO	HT	HAITI	PT	PORTUGAL
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	HU	HUNGRIA	PW	PALAU
BB	BARBADOS	ID	INDONÉSIA	PY	PARAGUAI
BD	BANGLADESH	IE	IRLANDA	QA	CATAR
BE	BÉLGICA	IL	ISRAEL	RE	REUNIÃO
BF	BURKINA FASO	IN	ÍNDIA	RO	ROMÊNIA
BG	BULGÁRIA	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	RS	SERBIA
BH	BAREINE	IQ	IRAQUE	RU	FEDERAÇÃO RUSSA
BI	BURUNDI	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	RW	RUANDA
BJ	BENIN	IS	ISLÂNDIA	SA	ARÁBIA SAUDITA
BM	BERMUDAS	IT	ITALIA	SB	ILHAS SALOMÃO
BN	BRUNEI DARUSSALAM	JM	JAMAICA	SC	SEYCHELLES
BO	BOLÍVIA	JO	JORDÂNIA	SD	SUDÃO
BR	BRASIL	JP	JAPÃO	SE	SUÉCIA
BS	BAHAMAS	KE	QUÊNIA	SG	SINGAPURA
BT	BUTÃO	KG	QUIRGUISTÃO	SH	SANTA HELENA
BV	ILHA BOUVET	KH	CAMBOJA	SI	ESLOVENIA
BW	BOTSUANA	KI	KIRIBATI	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
BY	BELARUS	KM	COMORES	SK	ESLOVÁQUIA
BZ	BELIZE	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	SL	SERRA LEOA
CA	CANADÁ	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	SM	SÃO MARINO
CC	ILHAS COCOS	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	SN	SENEGAL
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	KW	KUWAIT	SO	SOMÁLIA
CG	CONGO	KY	ILHAS CAIMAN	SR	SURINAME
CH	SUIÇA	KZ	CAZAQUISTÃO	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
CI	COSTA DO MARFIM	LA	LAOS	SV	EL SALVADOR
CK	ILHAS COOK	LB	LÍBANO	SY	SÍRIA
CL	CHILE	LC	SANTA LÚCIA	SZ	SUAZILÂNDIA
CM	CAMARÕES	LI	LIECHTENSTEIN	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
CN	CHINA	LK	SRI LANKA	TD	CHADE
CO	COLÔMBIA	LR	LIBÉRIA	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
CR	COSTA RICA	LS	LESOTO	TG	TOGO
CU	CUBA	LT	LITUÂNIA	TH	TAILÂNDIA
CV	CABO VERDE	LU	LUXEMBURGO	TJ	TADJIKISTÃO
CX	ILHA NATAL	LV	LETÔNIA	TK	TOKELAU
CY	CHIPRE	LY	LÍBIA	TL	TIMOR-LESTE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	MA	MARROCOS	TM	TURCOMENISTÃO
DE	ALEMANHA	MC	MÔNACO	TN	TUNÍSIA
DJ	DJIBUTI	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	TO	TONGA
DK	DINAMARCA	MG	MADAGASCAR	TR	TURQUIA
DM	DOMINICA	MH	ILHAS MARSHALL	TT	TRINIDAD E TOBAGO
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	MK	ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA)	TV	TUVALU
DZ	ARGÉLIA	ML	MALI	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA
EC	EQUADOR	MM	MIANMÁ	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
EE	ESTÓNIA	MN	MONGÓLIA	UA	UCRÂNIA
EG	EGITO	MO	MACAU	UG	UGANDA
EH	SAARA OCIDENTAL	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS EUA
EM	INSTITUTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA UNIÃO EUROPEIA	MQ	MARTINICA	US	ESTADOS UNIDOS
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	MR	MAURITÂNIA	UY	URUGUAI
ER	ERITREIA	MS	MONT SERRAT	UZ	UZBEQUISTÃO
ES	ESPANHA	MT	MALTA	VA	VATICANO
ET	ETIÓPIA	MU	MAURÍCIO	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
FI	FINLÂNDIA	MV	MALDIVAS	VE	VENEZUELA
FJ	FÍJI	MW	MALÁVI	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
FK	ILHAS MALVINAS	MX	MÉXICO	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MY	MALÁSIA	VN	VIETNÁ
FO	ILHAS FAROE	MZ	MOÇAMBIQUE	VU	VANUATU
FR	FRANÇA	NA	NAMÍBIA	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
GA	GABÃO	NC	NOVA CALEDÔNIA	WS	SAMOA OCIDENTAL
GB	REINO UNIDO	NE	NÍGER	YE	IÊMEN
GD	GRANADA	NF	ILHA NORFALK	YT	MAYOTTE
GE	GEÓRGIA	NG	NIGÉRIA	YU	YUGOSLÁVIA
GF	GUIANA FRANCESA	NI	NICARÁGUA	ZA	ÁFRICA DO SUL
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	NL	HOLANDA	ZM	ZÂMBIA
GH	GHANA	NO	NORUEGA	ZR	ZAIRE
GI	GIBRALTAR	NP	NEPAL	ZW	ZIMBÁBUE
		NR	NAURU		